

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 8/2021

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 09.06.2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e GOP 2021-2025;

Aprovada, por maioria, com 30 votos a favor (14 da CDU, 9 do PS, 1 do MIM e 1 Independente) e 5 abstenções (3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do BE).

PONTO 2 – Aprovação Acordo relativo ao funcionamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes;

Aprovada, por unanimidade, com 30 votos a favor (14 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM, 1 Independente e 2 do BE).

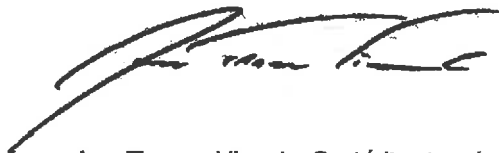
PONTO 3 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo – Relatório de monitorização 2020;

Aprovada, por unanimidade, com 30 votos a favor (14 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 1 do MIM e 1 Independente e 2 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 11 de junho de 2021

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá